



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 406/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal,


RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar de 29/05/2010, o servidor efetivo deste Regional, **MARCUS VINNÍCIUS REBOUÇAS CINTRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis.

DESIGNAR, com efeitos a contar de 31/05/2010, a servidora efetiva deste Regional, **JULYANA FARIA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2010.


DeSEMBARGADOR **Ney Teles de Paula**
Presidente